Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ATA N.º 27 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS e LUÍS BETTENCOURT._____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos._____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Foi justificada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a falta do Vereador Luís Bettencourt à Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2024. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2024, previamente distribuída, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 27/12/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.151.257,50€ (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos);_____

De dotações não orçamentais: 41.699,49€ (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, desejando um bom 2025 a todos._____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, falando acerca do bar de apoio à praia, que estava a ser construído e sobre qual o Vereador Miguel Brito, havia pedido que lhe fosse cedido o processo. Reforçou o pedido de acesso ao processo e aos pareceres sobre o mesmo. _____

Referiu também as 39 casas que estavam a ser construídas, e questionou a situação atual das mesmas. _____

Questionou a Vereadora Mariana Vasconcelos, acerca dos apartamentos que ainda não foram atribuídos, no Bairro Social do Campo de Baixo. _____

Questionou ainda sobre a ata de 18 de outubro, que ainda não fora à reunião de Câmara para aprovação. _____

Interveio o Senhor Presidente, agradecendo os votos de bom ano do Vereador Miguel Brito e retribuindo os mesmos. _____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, disse que o processo estava disponível para consulta na Secção de Obras, tal como havia previamente informado. _____

Sobre as 39 casas, disse não ter conhecimento, do que é o que o Vereador se estava a referir e, relativamente a ainda não se terem atribuídos os apartamentos do Bairro Social, explicou que foi feito o concurso, ao qual concorreram diversas famílias, e algumas ficaram em situação de empate, continuou dizendo que foi necessário fazer visitas domiciliárias, para verificar as condições de habitabilidade dos concorrentes. _____

Sobre a ata de 18 de outubro, a mesma estava ainda em processo de transcrição, e iria ser votada, quando estivesse devidamente elaborada._____

Livro	Folhas

O Senhor Presidente questionou o Vereador sobre os loteamentos que tinha referido.

O Vereador Luís Bettencourt, respondeu que eram os loteamentos que o Senhor Presidente tinha referido em reuniões anteriores.

O Senhor Presidente respondeu que eram 29 lotes da Câmara Municipal que o projeto estava aprovado e fora lançado o concurso público que estaria a ser analisado pelo júri.

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas:

1) "PROPOSTA DE PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR-SUL DA ILHA DO PORTO SANTO, ENTRE O SÍTIO DO RIBEIRO COCHINO E O SÍTIO DO PENEDO DO SONO.

Tendo sido concluído o período de Discussão Pública, foi elaborado o Relatório de Ponderação referente aos contributos apresentados, e elaborada a Proposta Final do Plano de Urbanização da Frente Mar-Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono;

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Concordar e divulgar o Relatório de Ponderação referente às participações apresentadas durante o período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho;

2 - Aprovar a Versão Final da Proposta do Plano de Urbanização da Frente Mar-Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono;

3 - Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Proposta do Plano de Urbanização da Frente Mar-Sul da Ilha do Porto Santo, entre o Sítio do Ribeiro Cochino e o Sítio do Penedo do Sono, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito.

2) "SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO SANTO

O presente enquadramento visa sustentar a necessidade de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto Santo, aprovado na sessão de 2 de junho de 1999 da Assembleia Municipal do Porto Santo, ratificado pelo Resolução n.º 856/99 do Conselho do Governo, de 11 de junho de 1999, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 64 I Série, Suplemento de 16 de junho de 1999.

Considerando que:

De acordo com o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, os planos municipais podem ser objeto de suspensão (artigo 92.º).

A suspensão, total ou parcial, de planos municipais é determinada pela Assembleia Municipal, sujeita a ratificação do Governo Regional, sob proposta da Câmara Municipal, quando se verifiquem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, sendo precedida de parecer da direção regional com a tutela do ordenamento do território, conforme alínea b) do n.º 1 e n.º 3, ambos do art.º 101º do SRGT.

A suspensão do PDM implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração do plano municipal para a área em causa (n.º 7, do art.º 101º do SRGT).

Constitui atribuição dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente na

Livro	Folhas

promoção do desenvolvimento, urbanismo e ordenamento do território (alíneas m) e n) do artigo 23º da Lei 73/2005 de 12 de setembro); _____

O Plano Diretor Municipal em vigor, tendo já ultrapassado um quarto de século de existência (completou 25 anos em junho de 2024), não acompanhou a evolução das técnicas de construção, possuindo normas desenquadradas das novas tendências do design da edificação contemporânea; _____

As edificações contemporâneas, apresentam linhas suaves, retas e equilibradas, com uma estética minimalista coesa à sua arquitetura, favorecendo a eficiência energética dos edifícios e de poupança de recursos, ao favorecerem a integração de sistemas de isolamento térmico; _____

Ao contrário dos centros urbanos da Vila Baleira e da Camacha, assim como do pequeno núcleo urbano da Serra de Fora, onde é importante a preservação dos edifícios com interesse arquitetónico, preservando as suas cérceas e volumetrias, nos novos espaços de crescimento urbano, identificados como de expansão e colmatagem, essencialmente ao longo da costa sul da ilha do Porto Santo, deve ser permitida a construção de edifícios contemporâneos em terreno livre, fomentando as novas tendências de design da arquitetura; _____

Embora esteja em curso a 1ª revisão do PDM, há a necessidade de avançar com um procedimento de suspensão parcial do PDM, as normas de edificação preconizadas no atual PDM, devem ir de encontro com as vontades expressas pelos projetistas e investidores em Porto Santo, permitindo que as novas edificações apresentem um design enquadrado nos parâmetros da construção moderna, que se distingue pela elegância, harmonia e organização das linhas arquitetónicas. _____

Considerando ainda que a aprovação da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) do Porto Santo e estabelecimento de medidas preventivas para os sítios da Ponta, Campo de Baixo, Lapeira, Campo de Cima, Pedras Pretas, Lombas, Matas, Tanque, Farrobo, Salões, Pé do Pico, Vale do Touro, Casinhas e Dragoal

(com base na informação da cartografia vetorial dos Municípios da Região Autónoma da Madeira integrados na AMRAM), freguesia e concelho do Porto Santo: Constitui atribuição dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente na promoção do desenvolvimento, urbanismo e ordenamento do território (alíneas m) e n) do artigo 23º da Lei 73/2005 de 12 de setembro); _____

O Plano Diretor Municipal em vigor, tendo já ultrapassado um quarto de século de existência (completou 25 anos em junho de 2024), não acompanhou a evolução das técnicas de construção, possuindo normas desenquadradas das novas tendências do design da edificação contemporânea; _____

As edificações contemporâneas, apresentam linhas suaves, retas e equilibradas, com uma estética minimalista coesa à sua arquitetura, favorecendo a eficiência energética dos edifícios e de poupança de recursos, ao favorecerem a integração de sistemas de isolamento térmico; _____

Ao contrário dos centros urbanos da Vila Baleira e da Camacha, assim como do pequeno núcleo urbano da Serra de Fora, onde é importante a preservação dos edifícios com interesse arquitetónico, preservando as suas cérceas e volumetrias, nos novos espaços de crescimento urbano, identificados como de expansão e colmatagem, essencialmente ao longo da costa sul da ilha do Porto Santo, deve ser permitida a construção de edifícios contemporâneos em terreno livre, fomentando as novas tendências de design da arquitetura; _____

Embora esteja em curso a 1ª revisão do PDM, há a necessidade de avançar com um procedimento de suspensão parcial do PDM, as normas de edificação preconizadas no atual PDM, devem ir de encontro com as vontades expressas pelos projetistas e investidores em Porto Santo, permitindo que as novas edificações apresentem um design enquadrado nos parâmetros da construção moderna, que se distingue pela elegância, harmonia e organização das linhas arquitetónicas._____

Livro	Folhas

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Concordar com a presente proposta de suspensão parcial do PDM de Porto Santo, na zona delimitada na planta (Anexo I), conforme enquadramento previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho (SRGT - Sistema Regional de Gestão Territorial); _____

2. Concordar em suspender para a área delimitada (Anexo I), o ponto 7- do artigo 34º e o ponto 2- do artigo 38º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto Santo; _____

3. Concordar com as medidas preventivas (Anexo III) estabelecidas para área delimitada; _____

4. Concordar com o prazo de suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por 1 (um) ano; _____

5. Remeter a proposta à Direção Regional que tutela o Ordenamento do Território (DROTe), para efeitos de parecer, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 101º, do DLR n.º 18/2017/M, de 27 de junho, devendo o parecer da DROTe ser emitido no prazo de 20 dias (n.º 5 do artigo 101.º SRGT); _____

6. Após receção do parecer favorável da DROTe, submeter à Assembleia Municipal para aprovação; _____

7. Posteriormente, remeter à DROTe para ratificação em reunião de Conselho de Governo e Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e de Aviso de publicitação no Diário da República; _____

8. Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____

9. Que a tramitação da presente deliberação seja conduzida pela Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos (DOASU). _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando qual

a zona delimitada. _____

O Senhor Presidente respondeu que era a zona delimitada exceto os planos de urbanização ou planos de pormenores já feitos, que ainda era o que se regia sobre as regras do Plano Diretor Municipal, explicou que existiam situações, como por exemplo a questão da construção de caves, que contavam para a área bruta de construção, e existiam loteamentos e Planos de Urbanização que já previam que isso poderia acontecer, contrariamente ao Plano Diretor Municipal, onde não existem esse tipo de previsão, e não é possível os fazer. Constava em separado o Plano de Urbanização do Golfe, os Planos de Urbanização da Frente-Mar, e o Plano de Urbanização que fora votado no ponto anterior, após a sua homologação, terá questões que se sobrepõem ao Plano Diretor Municipal, porque era especificas daquele local. Procurava-se alguma homogeneidade até o processo estar concluído, previsto para o ano de 2025._____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando, tendo em conta que estavam a elaborar a revisão do plano, até que ponto fazia sentido suspender._____

O Senhor Presidente respondeu que era normal existir suspensões, especialmente no caso do Porto Santo, que o Plano Diretor Municipal não era revisto ou alterado há 25 anos. Por essa razão alguns investimentos estavam dependentes dessas alterações. Deu o exemplo da Rua Zarco, que por causa das caves alguns projetos, não estariam a ser executados. Disse que já estava contratada a revisão do Plano Diretor Municipal e estava em curso. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, relembrando o projeto de plantação de papaias, que não estava abrangido. _____

O Senhor Presidente respondeu que esse projeto tinha uma parte do terreno, em que a classificação do solo, que estava como florestal, não o permitia. _____

Deu o exemplo, da alteração da unidade de execução 4, várias vezes presente em reunião da zona do Matadouro, que ainda não estava terminada, porque

Livro	Folhas

existiu uma alteração à classificação dos solos e essa alteração levou a que fosse necessário alterar todo o Plano de Urbanização em termos de classificação dos solos e porque já estava urbanizado. Que se fosse uma zona fora da urbanização teria de aguardar pela reclassificação do solo, o que também significava que a suspensão não iria permitir que se construísse indiscriminadamente em zonas onde o Plano Diretor Municipal não permitia. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS:_____

Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria da Glória Sousa (entrada n.° 10673/2024), solicitando autorização e licença para colocação de 1 quiosque para venda de bebida, na Estrada dos Carreireiros (Ribeiro Salgado), para o ano de 2025._____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito; _____

RATIFICAÇÕES: _____

1. Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido apresentado por Vila Baleira Porto Santo S.A. (entrada n.° 10611/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, no dia 29 de dezembro das 22h00 às 02h00 do dia 30, dia 30 de dezembro das 22h00 às 02h00 do dia 31 e dia 31 de dezembro das 22h30 às 04h00 do dia 1 de janeiro, no Hotel Vila Baleira, para evento com DJ;_____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2. Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido apresentado por Oceano de Baladas, Lda. (entrada n.º 10714/2024), solicitando licença de alargamento de horário de funcionamento nos dias 20, 21,27 e 28 de dezembro, das 22h às 04h00 do dia seguinte e dia 31 das 22h00 às 05h00 do dia 1 de janeiro de 2025; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que cometera um lapso, porque o alargamento de horário, segundo o regulamento, só pode ser estendido por 2 horas, e irá comunicar ao empresário que no dia 1, o horário de encerramento do estabelecimento será às 04h00. _____

O Vereador Luís Bettencourt questionou porque não poderia ser até às 05h00, conforme o solicitado. _____

O Senhor Presidente respondeu, que assim estaria em incumprimento do regulamento. _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade (com alteração para as 04h00 do dia 1 de janeiro), com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt; _____

3. Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, datado de 20 de dezembro de 2024, referente ao "Alargamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Bar e Discoteca, para o Natal e noite da passagem de Ano"; _

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando se o presente ponto não se sobreponha ao votado no ponto anterior. _____

O Senhor Presidente respondeu negativamente. _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade (com alteração para as 04h00 do dia 1 de janeiro), com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos,

Livro	Folhas

Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e vinte e dois minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____